

**DECRETO Nº 4.230 DE 12 DE JUNHO DE 2015**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

**02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Ficha 290 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 09 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 284 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de junho de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

